



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de março de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 498/2010

*Designa juiz para compor Câmara Criminal*

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Regimento Interno, em pleno exercício do cargo e,

Considerando a necessidade de preenchimento de uma vaga na Câmara Criminal,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Exmo. Senhor Juiz Coronel PM Rúbio Paulino Coelho para compor a Câmara Criminal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Juiz Jadir Silva  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Exonerando:

- Pedro Ferreira de Mello Júnior do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, código do grupo TJM-CAI-03, código do cargo TE-A1, PJ-43, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007.

\*republikado por incorreção na publicação de 16/03/2010

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- Licença saúde requerida pela servidora Rosangela Chaves Molina, JME- 0205-4, 02 (dois) dias a partir de 11/03/2010.

- Licença saúde requerida pela servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME- 0413-8, 01 (um) dia em 12/03/2010.

- Licença saúde requerida pela servidora Dilza Raimunda de Mattos Soares, JME- 0119-8, 07 (sete) dias a partir de 01/03/2010.

- Licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos santos, JME- 0399-9, 02(dois) dias a partir de 11/03/2010.

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 292**

Origem: Apelação Cível n. 583 – Processo n. 935/08 – AC – 1ª AJME

Agravante: Ricardo de Freitas Lara

Advogados: Felisberto Egg de Resende - OAB/MG n. 50.328 e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão – OAB/MG 78.201

- Vista ao agravado, nos termos do art. 544 § 2º do CPC.

**RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Origem: Revisão criminal n. 75 - Processo n. 5.168/77 – 1ª AJME

Recorrente: 1º Ten PM QOR Renato Mattosinhos

Advogados: Saint'Clair Luiz do Nascimento (OAB/MG 40.194) e outro

Recorrido: Ministério Público

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação

**CÂMARA CÍVEL**

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 167**

Processo n. 0009510-70.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.630/10 – 2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: José Adriano Júnior Saraiva

Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 1115.148) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, reformando a decisão de primeiro grau e anulando o ato administrativo, até julgamento da ação principal.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 168**

Processo n. 0009523-69.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.623/09 – 2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Renato Pereira Botelho

Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131)

Agravado: Estado de Minas Gerais

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, deu provimento ao recurso, reformando a decisão de primeiro grau e anulando o ato administrativo, até julgamento da ação principal.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 169**

Processo n. 0009524-54.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.663/10 – 2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Carlos Alberto de Oliveira Cruz

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Cível, em deu provimento ao recurso, reformando a decisão de primeiro grau e anulando o ato administrativo, até julgamento da ação principal.

**APELAÇÃO CÍVEL N. 602**

Origem: Processo n. 059/05 – AC – 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Paulo de Tarso Jacques de Carvalho (OAB/MG 56.401)

Apelado: Nazareno Ramos Muniz

Advogados: Júnio Pereira Lima (OAB/MG 103.682) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, mantendo o ato administrativo de exclusão e condenando o autor ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em dois mil reais, cuja exigibilidade fica suspensa em virtude da concessão dos benefícios da justiça gratuita.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

8018 => 25; 13070 => 1; 16395 => 9; 24393 => 10, 15; 26772 => 1; 37610 => 11; 50328 => 1, 7; 56746 => 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28; 61184 => 11; 64576 => 2, 32; 65797 => 1, 7; 67173 => 11; 69119 => 1; 74103 => 24; 74135 => 6; 79934 => 16; 80955 => 2, 32; 85311 => 7; 87794 => 11; 90131 => 22; 90333 => 7; 90552 => 7; 90720 => 13, 14, 30, 31, 32; 91047 => 32; 91153 => 13, 14, 26; 92680 => 6; 93714 => 1, 7; 95574 => 2; 96003 => 11; 96346 => 32; 96660 => 18; 96712 => 17, 19, 21, 23; 99474 => 18; 99790 => 7; 100005 => 11; 100155 => 32; 100189 => 1; 100559 => 9; 101172 => 25; 101558 => 1; 102391 => 7; 102722 => 17, 19, 23, 28; 103219 => 7; 103731 => 13, 14, 31, 32; 104589 => 6; 105015 => 25; 106073 => 2, 15, 29; 106114 => 20, 30; 107149 => 1; 107157 => 18; 107242 => 26; 107498 => 1; 107966 => 2, 4, 8, 12, 18; 108285 => 1; 109145 => 23; 109673 => 3; 111515 => 19, 27; 114309 => 20; 115283 => 1; 117959 => 11; 118395 => 1; 118422 => 11; 118477 => 13, 31, 32; 118505 => 13; 120123 => 19, 23; 121821 => 5, 12;

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

##### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 25268

Acusado(s):CB Ivanildo Monteiro de Souza, CB José Augusto Moreira da Silva, SD Alessandro Willians da Silva, SD Ricardo de Freitas Lara => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Aldo Alves de Oliveira, Jefferson Silva Guimarães, Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Romeu Ali Santos, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Francisco Emiliano Pimenta Nominato, Guilherme Zardo da Rocha.

2 - 27438

Acusado(s):CB Joao Carlos Fernandes => Vista à Defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

##### MATÉRIA CIVEL

3 - 1252/09

Impetrante :CB Alex Fabiano Spinelli Impetrado : Comandante Geral PMMG => Recebido o recurso de apelação, uma vez que tempestivo. Fica intimado o Estado de Minas Gerais para que apresente as contra-razões. Adv.:Vanderlei Néri Marins.

##### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 25530

Acusado(s):3ºSGT BM Ricardo Lopes Soares => Não conhecido o pedido de indulto natalino/2009 por encontrar-se precluso. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

5 - 25711

Acusado(s):3º SGT José Augusto Lima => Fica intimada a Defesa a complementar os depósitos de fl. 180. Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

6 - 26244

Acusado(s):SD Eduardo Augusto Silva Teixeira => Vista para os fins do art. 427 do CPM. Adv.:Cleofas Pereira Silva, Fábio de Oliveira Campos, Ângela Antônia Estácio Gomes.

7 - 26597

Acusado(s):QPR Alberto Dias Ribeiro => Declarada a extinção da punibilidade com fulcro nos arts. 123, inciso IV, e 125, inciso Vi do CPM. Adv.:Karina Rachela di Blasio, Adelia Rodrigues Campos, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira, Gustavo Pereira Silva, Daniel Nogueira Azevedo, Guilherme Zardo da Rocha, Luciano Eustáquio de Faria.

8 - 26669

Acusado(s):CB Gleison Eugênio de Oliveira => Recebida a apelação interposta pelo Réu, em amos os efeitos. Vista para o apelante apresentar razões de recurso em 10 (dez) dias. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

9 - 26997

Acusado(s):SD Max Emilio Santos => Julgado parcialmente procedente a denúncia: desclassificação do art. 177 para o art. 223 do CPM, absolvição no art. 439, alínea "f" do CPPM. Em relação ao art. 298, apenado a 01 (um) ano de detenção. Adv.:Marco Antonio Mendes de Araújo, Antônio Tadeu Ribeiro.

10 - 27317

Acusado(s):CB Dárcio da Silva Andrade => Fica intimado sobre nomeação constante nos autos, bem como para apresentação de quesitos à carta precatória, no prazo de 05 (cinco) dias, que será expedida para inquirição da vítima e das testemunhas civis da denúncia. Adv.:Marcelo Dias.

11 - 29668

Acusado(s):CB Sinval Valverde de Arruda => Julgamento p/ 19/04/2010, às 15h30. Adv.:Gustavo Amorim Corrêa Cunha, Érica Franco Martins, Kellen Cristina Marques, André Carlini Pereira, Joaquim Dimas Gonçalves, Sílvia Maria Pereira, Geraldo Marcelo Alves Cassini, Maria Aparecida Antunes das Virges.

12 - 30986

Acusado(s):1º TEN Juliano Brandão de Almeida => Fica intimada a Defesa a apresentar contra-razões no prazo legal. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

13 - 32056

Acusado(s):CB Marco Antonio Amaral Costa, SD Carlos Eduardo Barbosa de Souza, CB Flavio Martins de Azevedo => Interrogatório p/ 07/04/2010, às 16h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

14 - 32060

Acusado(s):CB Sergio Cacique Nascimento => Inquirição de testemunha(s) p/ 19/04/2010, às 14h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

15 - 33046

Acusado(s):2º Sgt Jose Luis Barbosa dos Santos, CB Bonfim Ivanei Marques Nascimento, SD Romualdo Barbosa de Melo => Declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da transação penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Marcelo Dias.

16 - 35688

Acusado(s):SUB TEN José Elias Apipe => Declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da transação penal. Adv.:Michel Mitre Haddad.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

17 - 1146/09

Requerente:3º SGT José Carlos Lopes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

18 - 1173/09

Requerente: Ivanilton Dias de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes quanto ao trânsito em julgado do acórdão para que requeiram o que for de direito no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alessandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1360/09

Requerente:3º SGT Carlos Daniel Freire Leite ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que requeiram o que for de direito no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1427/09

Requerente: Eduardo Chagas Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.:Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1470/09

Embargado: Estado de Minas Gerais ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgou procedente o pedido constante dos embargos à execução, adequando os cálculos formulados pelo Autor/embargado , conforme planilha de fl. 10. Adv.:Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1532/09

Requerente:CB Marco Antônio Proença ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 1608/09

Requerente:3º SGT Elenildo José Batista ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 1732/10

Requerente: Geraldo Alves de Paula ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Indeferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Geraldo Magela da Silva.

25 - 1749/10

Requerente: Edvaldo Magela Fernandes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Deferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Sebastião Helvécio Rosenburg.

26 - 392/06

Requerente:CB Antônio Rodrigues dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Carlos Henrique Batista Júnior, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

27 - 912/08

Autor:SD Maria Luciana Colognesi ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, pelo prazo legal. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

28 - 954/08

Requerente:CB Agnaldo Gomes Cardoso ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do documento juntado. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

#### MATÉRIA CRIMINAL

29 - 22853

Acusado(s):CB Adilson Francisco de Oliveira => Vista à defesa para apresentação de razões de apelação Adv.:Ricardo Soares Diniz.

30 - 33045

Acusado(s):3º SGT Wander Cambui Orlandi, SD Walison Rafael da Silva => Decisão de arquivamento ante a inexistência de crime ou justa causa para o manejo da ação. Adv.:Carlos Galvão Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

31 - 33715

Acusado(s):CB Feliciano Paulo Matoso Rodrigues => Vista a defesa de documentos juntados as fls 80 e ss. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Alexandre Lemos Gonçalves.

32 - 35150

Acusado(s): CB René Maurício Muniz, => vista à defesa de fls. 766 e para os fins do art. 427, do CPPM Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

---

---

**DISTRIBUIDOR DE FEITOS CÍVEIS**

---

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

096712=>01;05;09; 108332=>02;06;10; 098324=>03; 105874=>04; 025439=>04; 106114=>07; 091047=>08; 096346=>08; 102722=>09;13; 109145=>09; 120123=>09; 091153=>10; 107242=>10; 109004=>10; 116152=>11; 114416=>12;

**1ªAJME**

01 - 1764/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: José Aildes Ferreira da Cruz; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 08/03/2010 Valor da causa: 5000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo Origem: Petição Inicial.

02 - 1767/10 - AC Ordinária com Liminar.

Requerente: Douglas Angenciano de Freitas; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 08/03/2010 Valor da causa: 0,00 Adv.: Joana Cristina Moura Gomes Origem: Petição Inicial.

03 - 1771/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante:Frederico Rosberg Mendes Barros; Johnny Winter Leal; Gustavo Alves Marques; Daniel Alcântara Melo Campos; Eronildo Sardinha de Oliveira; Darlan Souza Gomes; Tálito Borges Silva; Autoridade coatora: Cmte. do 19ºBPMDData da distribuição: 09/03/2010 Valor da causa: 465,00 Adv.: Leandro Vicente Prates Siqueira Origem: Vara Cível.

04 - 1775/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Davidson Wallace Silva Leite; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 12/03/2010 Valor da causa: 2000,00 Adv.: Alexandre de Souza Drumond; Maria Elisa Pinto Origem: Petição Inicial.

**2ªAJME**

05 - 1766/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Roney Assis de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 08/03/2010 Valor da causa: 5000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo Origem: Petição Inicial.

06 - 1768/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Adilon Nunes Miranda; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 08/03/2010 Valor da causa: 5000,00 Adv.: Joana Cristina Moura Gomes Origem: Petição Inicial.

07 - 1772/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Adriano Fernandes Pereira da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 09/03/2010 Valor da causa: 3000,00 Adv.: Carlos Galvão Neto Origem: Petição Inicial.

08 - 1773/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Silvano David Ribeiro; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 09/03/2010 Valor da causa: 1000,00 Adv.: Silvino José Toscano Malaquias Hybner; Daniel Igor Mendonça Origem: Petição Inicial.

**3ªAJME**

09 - 1765/10 - AC Ordinária.

Requerente: Olívia Reis Paula Tomaz; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 08/03/2010 Valor da causa: 5000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo; Fabrício Leonardo de Alcântara Costa; Rosilaine Maria de Souza; Karina Santos Silva Origem: Petição Inicial.

10 - 1769/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Evaldo da Conceição de Freiras; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 08/03/2010 Valor da causa: 5000,00 Adv.: Carlos Henrique Batista Júnior; Priscilla da Cruz Castilho; Joana Cristina Moura Gomes; Fabiana Coelho Simões Origem: Petição Inicial.

11 - 1770/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante:Wellerson Diniz Souza; Autoridade coatora: Comandante Geral da PMMGData da distribuição: 08/03/2010 Valor da causa: 500,00 Adv.: Aline Glaucia Gomes Amaro Origem: Petição Inicial.

12 - 1774/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Luciano Mendes Corrêa; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 10/03/2010 Valor da causa: 0,00 Adv.: Luiza Moreira Campos Origem: Petição Inicial.

13 - 1776/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Osmar Carvalho de Assis; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 12/03/2010 Valor da causa: 5000,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa Origem: Petição Inicial.